



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 090/2021

Designa Comissão para Elaboração do Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Elaboração do Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC:

- Adriana Koller Horing - Contadora;
- Andressa Biermann Prestes - Contadora;
- Elisa Caroline Endl de Marchi - Agente Administrativo;
- Itamar Cristiano Torquetti - Fiscal Tributário;
- Simone Chagas Rodrigues - Agente Administrativo.

A Comissão trabalhará sob a coordenação da Secretaria Municipal da Fazenda e acompanhamento do Controle Interno.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 26 de Abril de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração